MAPA DE GERENCIMENTO DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Nos termos do Capítulo II, Seção1, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento. O qual deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, quando este for elaborado; e com as leis orçamentárias, bem como abordar as considerações técnicas, de mercado e de gestão que podem interferir na contratação. Neste sentido, faz-se necessária a apresentação do Mapa de Gerenciamento de riscos, onde identifica-se a necessidade da contratação, bem como todas as suas condicionantes, dentre elas, os riscos envolvidos ao longo de todo o processo, desde o planejamento, até a licitação e a execução dos serviços, de fato. O serviço refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção do Complexo Social e Banheiros Externos em Uruaçu – GO.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01
Planejamento com falhas, como por exemplo quanto a prazos e quantidades demandadas pelo órgão requerente.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência/Projeto Básico e Executivo/Edital contendo alguma informação incorreta ou ausente que resulte na impugnação do processo licitatório.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com cautela e atenção, revisando-os antes de submeter à Comissão de Licitação.	Setor de Engenharia
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Tentar retificar as informações incorretas através de Edital	Setor de Engenharia / Setor de Licitações

ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS EDER SANTOS EM 26/08/2026 ÀS 10:49:00.

RISCO 02							
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.							
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta	

Id	Dano	
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor Requisitante
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Setor Requisitante
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante

RISCO 03							
Atraso na conclusão da licitação em razão de impugnações ou interposições de recursos.							
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta	

Id	Dano	
1.	Não finalizar os trâmites licitatórios no prazo necessário, prejudicando o atendimento da demanda.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Estabelecer as exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Julgar a documentação anexada ao sistema pelos licitantes em estrita observância aos princípios	Agente de Contratação e Equipe de Apoio

	básicos norteadores dos procedimentos licitatórios públicos.	

RISCO 04						
Selecionar fornecedor inadequado para a execução do objeto.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Contratar empresa que não atenda plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme estabelecido no edital e seus anexos.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Estabelecer as exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Certificar-se de que a documentação anexada ao sistema pelos licitantes atende plenamente os requisitos do edital e seus anexos.	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
2.	Desclassificar os licitantes que não atendam plenamente os requisitos do edital e seus anexos, assegurando o direito de interposição de recurso.	Agente de Contratação e Equipe de Apoio

RISCO 05						
Licitante cometer infração administrativa (não assinar o contrato quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se modo inidôneo).						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano	
1.	Retardamento da licitação/contratação	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei.	Setor de licitações/Agente de Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

1.	Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação.	Setor de licitações ou Gestor do Contrato
2.	Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.	Setor de licitações

RISCO 06						
Fornecedor descumprir as condições do contrato.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	**Dano**	
1.	Prejuízo no atendimento das demandas dos departamentos demandantes.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no contrato.	Gestor do contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Extinção unilateral do contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa.	Gestor do Contrato
2.	Convocar a segunda colocada no processo licitatório.	Setor de licitações

RISCO 07						
Fornecedor não manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	**Dano**	
1.	Rescisão contratual.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Verificar a situação de regularidade contratada.	Gestor do Contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Advertir por escrito o fornecedor quando constatada a situação de irregularidade.	Gestor do Contrato

2.	Convocar a segunda colocada no processo licitatório.	Setor de licitações

RISCO 08						
Fornecedor não cumprir o prazo de execução.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	**Dano**
1.	Atraso na conclusão da obra.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Efetuar solicitação com antecedência.	Gestor do Contrato

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Notificar o fornecedor por atraso no cronograma de execução.	Gestor do Contrato/Fiscal Técnico
2.	Verificar a possibilidade de estender o prazo de execução.	Gestor do Contrato/Fiscal Técnico
3.	Aplicação da sanção administrativa cabível ao fornecedor.	Comissão Processante

RISCO 09						
Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	**Dano**
1.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.
2.	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum	Departamento Requisitante/Departamento de Engenharia

	impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Departamento Requisitante/Departamento de Engenharia e Arquitetura
2.	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Fiscal técnico/gestor do contrato

RISCO 10						
Falhas na Fiscalização do Contrato.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	**Dano**
1.	Não acompanhar a execução contratual devidamente, atentando para pontos importantes.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Indicar e treinar adequadamente os fiscais para o contrato.	Departamento Requisitante/Secretaria de Administração/Departamento de Recursos Humanos
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Acompanhar a forma como a empresa executa as atividades. Em caso de negligencia, proceder com notificação.	Fiscal técnico/gestor do contrato
2.	Elaborar cronograma para fazer as devidas medições.	Fiscal técnico/gestor do contrato

RISCO 11						
Alterações no projeto básico/executivo inicialmente contratados, por solicitação do Contratante.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano	
1.	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.	
2.	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado nas necessidades da unidade demandante.	Departamento de Engenharia e Arquitetura
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização Técnica

RISCO 12						
Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

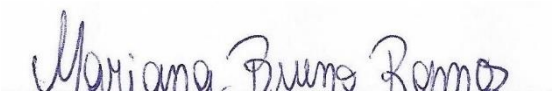
Id	Dano	
1.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Acompanhamento sistemático de sua execução do projeto por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Departamento de Engenharia/Equipe de fiscalização
2.	Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Departamento de Engenharia e Arquitetura/Equipe de fiscalização
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Fiscalização Técnica

RISCO 13

Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	**Dano**	
1.	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
2.	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas *in loco*.	Fiscalização Técnica
2.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Departamento de Engenharia e Arquitetura
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização Técnica
2.	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Comissão Processante

Uruaçu - GO, 17 de Julho de 2026.



MARIANA BUENO RAMOS
ENGENHEIRA CIVIL CREA Nº 1016191120/D-GO

Valide a assinatura deste documento em https://uruacu.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: db6002